

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII

Edição nº 467

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

**MESA DIRETORA** 

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE** 

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

**PAULO HENRIQUE BICHOF** 

2º Secretário



#### **Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br

Diário Oficial: https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398

## **ATOS LEGISLATIVOS**

## **Ordem do Dia**

**Obs.** Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **22 de setembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>01</u> - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ELSIO ALVARO BOCCALETTO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos

PARECERES:

<u>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>

<u>opino favoravelmente</u> à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2025. PRISCILA PETERLEVITZ LICO

LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário III

Link: <a href="http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357">http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357</a>

## **EMENDA A LEI ORGÂNICA**

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: OSÉIAS JORGE, ELVIS PELÉ e ANDRÉ FAGANELLO

Altera a redação do inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, por seus membros, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 186 do Regimento Interno, tendo em vista aprovação plenária, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**Art. 1º.** O inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

"Art. 72 (...)

VIII – prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias, as informações requeridas, salvo prorrogação a seu pedido, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, em face da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteadas".

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nova Odessa, 16 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI 1ª Secretária **PAULINHO BICHOF** 

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

**Ano VIII** 

Edição nº 467

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **Extrato de Contrato**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 07/2024, firmado em 8 de setembro de 2025, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e J.S. Comércio de Máquinas de Café Expresso LTDA; b) Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses; c) Fundamento Legal: artigo 107 da Lei Federal n. 14.133/21; d) Processo: 43/2024; e) Vigência: 12 (doze) meses; f) Cobertura Orçamentária: Elementos Orçamentários nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; g) Valor: R\$ 28.118,28 (vinte e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Oséias Domingos Jorge e, pela Contratada, Hugo Onofre Pavão.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025.

Oséias Domingos Jorge Presidente

## Audiência Pública Metas Fiscais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A vereadora MÁRCIA REBESCHINI, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia **24 de setembro de 2025**, às **18h45min**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025, através da assessoria do Chefe do Executivo,

Nova Odessa, 17 de setembro de 2025.

#### MÁRCIA REBESCHINI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

## Audiência Pública Plano Plurianual 2026 - 2029 - PL 56/2025

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no art. 48, § 1°, inciso I, da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade

Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia 24 de setembro de 2025, às 17h30, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será apresentado e discutido o Projeto de Lei n. 56/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026 a 2029, e as emendas apresentadas.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.

#### MÁRCIA REBESCHINI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento